



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03.20.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 74, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e responsabilidades considerando a necessidade de inscrições a fim de que os Edis desta casa Legislativa possam participar da XXV MARCHA DOS LEGISLATIVOS 2026, no período de 26 de abril a 01 de maio de 2026, com destino a Capital do Brasil-Brasília/DF, realizada pela PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA em parceria com a UVB - UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.


Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da **PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 18.336.780/0001-00**, com o valor total de **R\$ 14.992,00 (quatorze mil novecentos e noventa e dois reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 20 de março de 2026.


JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN
Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br